



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a manutenção nas vias públicas, com a devida correção de valetas abertas nas laterais da via, ao longo da extensão das Ruas 4 e 5, no bairro Chácaras Miracatu.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, manutenção nas vias públicas, com a devida correção de valetas abertas nas laterais da via, ao longo da extensão das Ruas 4 e 5, no bairro Chácaras Miracatu.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais das referidas vias, que apresentam extensas valetas abertas ao longo de sua extensão, oferecendo risco à integridade física dos moradores e transeuntes, sobretudo em casos de queda, especialmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida.



Ressalta-se ainda que, por estarem localizadas nas laterais das vias, tais valetas aumentam significativamente o risco de acidentes, uma vez que pedestres podem inadvertidamente cair, e veículos, ao desviarem ou estacionarem, podem sofrer danos ou até perder o controle.

Dessa forma, a realização dos serviços de correção e nivelamento se mostra essencial para garantir maior segurança, melhor mobilidade e prevenir acidentes no local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 23 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

